

COMARCA DE NITERÓI / RJ
2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO E INTIMAÇÃO, extraído dos autos da Ação de Indenização nº **0040429-08.2017.8.19.0002**, em que **WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS MARCIANO** (Adv. Ana Blanca Mendes Braga – OAB/RJ 121.964) move em face de **FLAVIA DO CARMO NUNES DIAS ; MARCIO DO CARMO NUNES ; VALERIA GONÇALVES DO CARMO**, na forma abaixo:

O Exmº Dr **JERÔNIMO DA SILVEIRA KALIFE**, Juiz de Direito do 2º Juizado Especial da Comarca de Niterói / RJ, **FAZ SABER** a todos, especialmente aos representantes legais da empresa executada acima mencionada, na forma estabelecida pelo art. 886 do CPC, de **QUE FORAM DESIGNADAS AS DATAS DE 18/02/2021 e 25/02/2021** pelo **Leiloeiro Público MARCOS COSTA**, estabelecido na Rua Alcântara Machado, nº 40, sala 504, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel.: 99916-0949, para realizar **somente na modalidade eletrônica** no site (www.marcoscostaleiloeiro.com) **O PRIMEIRO LEILÃO** marcado para o dia **18/02/2021, às 12h**, estará disponível no site do leiloeiro 15 (quinze) dias antes desta data para lances não inferiores ao valor da avaliação do bem. Se não houver licitantes terá início, automaticamente, o **SEGUNDO LEILÃO**, que se **encerrará no dia 25/02/2021, às 12h**, e não será aceito lance inferior a **50% (cinquenta por cento)** da avaliação, conforme prevê o art. 891, § único do CPC . **IMÓVEL: ‘Trata-se de imóvel situado na Rua Iracema, 378 e a fração de 2/3 do respectivo terreno, medindo em sua totalidade: 25,00m de frente e 25,00m nos fundos, conforme Certidão do Registro de Imóveis L 3-CG, as fls. 293, sob matrícula nº 72.021. O imóvel localiza-se no bairro da Penha, em logradouro asfaltado, com saneamento básico, predominantemente residencial, havendo também farto comércio e hospital nas proximidades. A região é dotada de poucas opções de lazer, possui transporte público através de ônibus, BRT e trem’.** (Inscrição Municipal nº 0452983-0), (C.L 02587-4), (FUNESBOM (nº CBMERJ 220363-6)); (Matrícula nº 72.021 no 8º Ofício de Registro de Imóveis da Capital / RJ). **TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)** (em 18/11/2020 - fl. 507). **DÍVIDA DO PROCESSO: R\$ 47.993,16** (em 24/11/2020 – fls 517). **DÍVIDAS DO IMÓVEL** : “R-1 – 253508 – Título: Penhora: Forma do Título: Ofício nº 952/2019-OF, de 11/07/2019, expedido pelo Cartório do 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Niterói/RJ. Processo nº 0040429-08.2017.9.19.0002, prenotado sob o nº 812617 em 23/07/2019, acompanhado do Termo da Penhora, de 11/07/2019, acompanhado do Ofício nº1283/2019-OF de 21/08/2019, expedido pelo mesmo Juizado, hoje arquivados. Valor R\$ 32.668,95 (base de cálculo). **EXECUTADOS:** 1) Flavia do Carmo Nunes Dias, CPF 069.957.737-30; 2) Marcio do Carmo

Nunes, CPF nº 069.676.957-38; e 3) Valeria Gonçalves do Carmo, CPF nº 882.983.967-15. Exequente: Washington Luiz dos Santos Marciano, CPF nº 681.586.022-15. er. Rio de Janeiro, RJ, 30 de agosto de 2019.” De acordo com a Certidão de número (20/032209 do 8º RGI em 09/12/2020) ; Não constam débitos de IPTU, consultados através da certidão da Prefeitura de nº 00-1.421.605/2020-8, no dia 16/12/2020 às 13:16h; Constam débitos no FUNESBOM (nº CBMERJ 220363-6), no valor de R\$ 233,70, referente ao exercício 2019;

CONDIÇÕES DO LEILÃO: 1) Em razão da pandemia Covid-19, **o leilão será exclusivamente on line**, portanto, o interessado precisará habilitar seus dados, no site (www.marcoscostaleiloeiro.com) preferencialmente 24h antes do seu encerramento; 2) O primeiro leilão estará disponível para lances no site do leiloeiro 15 dias antes da data marcada; 3) Encerrado o primeiro leilão sem licitantes, automaticamente, o segundo leilão estará disponível para receber ofertas, até a data e horário de seu encerramento; 4) Se, nenhum lance for oferecido, o leilão será encerrado nas datas estabelecidas; 5) Oferecido algum lance, será iniciada contagem regressiva de 1 (um) minuto a partir do horário estabelecido para o seu encerramento; 6) Não havendo outro lance neste prazo de 1 (um) minuto o leilão será finalizado; 7) Se outro lance for ofertado, a contagem inicial será interrompida e nova contagem regressiva será iniciada, e assim sucessivamente, até que o último lance permaneça 1 (um) minuto inalterado; 8) O pagamento será integral e à vista (art. 892 do CPC); 9) A comissão do leiloeiro é de 5% sobre o valor da arrematação; 10) A comissão do leiloeiro será de 2,5% sobre o valor da dívida (e não do acordo) em caso de perdão, pagamento voluntário ou acordo; 11) Será admitida proposta nos termos do art. 895 CPC, caso em que também será devida comissão de 5% ao Leiloeiro.12) Em qualquer hipótese, o Leiloeiro será ressarcido das despesas comprovadamente realizadas; 13) Trata-se de aquisição originária uma vez que não há relação jurídica entre o arrematante e o antecessor. O imóvel será vendido livre e desembaraçado de débitos IPTU, condomínio e taxas de acordo com o artigo 908, §1º do CPC e artigo 130, parágrafo único do CTN. Para que chegue ao conhecimento de todos o presente Edital foi expedido e será publicado e afixado no local de costume, ficando intimado da hasta pública o Executado caso não encontrado, suprida assim a exigência contida no do art. 889, parágrafo único do CPC. Dado e passado na cidade de Niterói, em 16/12/20. Eu, Alzira de Fátima Tuxi Lopes (matr. 90.716), Responsável do Expediente, mandei digitar e subscrevo



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
 RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
 MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 253508	Nº: 01	Lº: 6AC FLS.: 153 Nº: 87294

IMÓVEL: RUA IRACEMA, PRÉDIO Nº 378 e sua correspondente fração ideal de 2/3 do respectivo terreno medindo em sua totalidade: 25,00m de frente para a Rua Iracema, 25,00m nos fundos, onde confronta com o prédio nº 164, com frente para a Rua Dr. Gandie Ley, de Alfredo Corrêa de Mello, ou sucessores, pelo lado direito mede: 10,20m por onde confronta com o prédio nº 110 da Rua Dr. Weishenk, de Oswaldo Joaquim de Carvalho ou sucessores, à esquerda 10,20m por onde confronta com o lote nº 1 da Rua Iracema de Eurico Evangelista ou sucessores. **Área de utilização do Prédio nº 378 medindo 17,00m de frente e fundos por 10,20m de extensão de ambos os lados.** **PROPRIETÁRIO:** JOSÉ MARTINS DO CARMO, brasileiro, casado, funcionário do CTB, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 3CC fls.293, sob o nº 72021 (8º RI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Herminia Bittencourt Araujo Lima, conforme escritura lavrada em Notas do 18º Ofício desta cidade (Lº 1428, fls 25); registrada em 14/02/1968. er. Rio de Janeiro, RJ, 30 de agosto de 2019. O OFICIAL

R-1-253508 - **TÍTULO:** PENHORA: **FORMA DO TÍTULO:** Ofício nº 952/2019-OF, de 11/07/2019, expedido pelo Cartório do 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Niterói/RJ. Processo nº 0040429-08.2017.8.19.0002, prenotado sob o nº 812617 em 23/07/2019, acompanhado do Termo da Penhora, de 11/07/2019, acompanhado do Ofício nº 1283/2019-OF de 21/08/2019, expedido pelo mesmo juizado, hoje arquivados. **VALOR:** R\$32.668,95 (base de cálculo). **EXECUTADOS:** 1) FLAVIA DO CARMO NUNES DIAS, CPF nº 069.957.737-30; 2) MARCIO DO CARMO NUNES, CPF nº 069.676.957-38; e 3) VALERIA GONÇALVES DO CARMO, CPF nº 882.983.967-15. **EXEQUENTE:** WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS MARCIANO, CPF nº 681.586.022-15. er. Rio de Janeiro, RJ, 30 de agosto de 2019. O OFICIAL

Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral de Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
EDOJ 45543 BXG
 Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play. Provimentos CNJ nº47/2015,CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.
 CERP: 76f2e085-93a0-49cc-81ab-c80ceee7f97d



CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, possuindo **02 páginas**, dela fazendo parte integrante, não podendo serem usadas separadamente.

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2020.

Certidão Eletrônica

Consulte a autenticidade desta certidão no site
validador.e-cartoriorj.com.br

CQ

Emolumentos:	79,20
20% FETJ:	15,84
5% Fundperj:	3,96
5% Funperj:	3,96
4% Funarpen:	3,16
2% PMCMV:	1,58
Total:	111,95

NÚMERO DA CERTIDÃO 00-1.421.605/2020-8				 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA							
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL											
Proprietário JOSE MARTINS DO CARMO				Data 16/12/2020	Folha 01/01						
Endereço RUA IRACEMA 00378, - PENHA				Inscrição 0452983-0	Cód. Lograd. 02587-4						
QUADRO I - NÃO HÁ DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA											
Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TCLLP/TCL.	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar
*****	*	*****	*****	**	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****
QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER											
ANO DO CARNÊ 2020 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **				ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **			
NORMAL				*****				*****			
QUITADA				*****				*****			
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar
**	*****	*****	*****	**	*****	*****	*****	**	*****	*****	*****
Total Lançado *****		Total a Pagar Total *****		Total Lançado *****		Total a Pagar Total *****		Total Lançado *****		Total a Pagar Total *****	
QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES											
QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA											
IMÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)											
OBSERVAÇÕES:											
01. AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.											
02. VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.											
03. MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.											
04. NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.											
05. PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.											
06. FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.											
07. ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.											
08. A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO http://www.rio.rj.gov.br/web/smf , PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.											
09. A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO 11 APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.											
10. PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.											

RETORNAR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO ESPECIAL - FUNESBOM



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO



Nº 01755004-W7 / 2020

Proprietário JOSE MARTINS DO CARMO		Destinatário JOSE MARTINS DO CARMO
Nº CBMERJ 220363-6	Inscrição Predial 4529830	Área (m²) 384
Endereço RUA IRACEMA 378 PENHA RIO DE JANEIRO 21070020		Destinatário RUA IRACEMA 378 PENHA RIO DE JANEIRO 21070020

Certificamos que, até a presente data, conforme as informações registradas em nosso sistema, referentes aos vencimentos dos 5 (cinco) últimos anos da Taxa de Serviços Estaduais de Prevenção e Extinção de Incêndios, existe(m) débito(s) relativo(s) ao(s) seguinte(s) exercício(s):

Exercício	Valor Taxa (R\$)	Valor Mora (R\$)	Valor (R\$)
2019	192,90	40,80	233,70

Ajude-nos a salvar vidas! Pague em dia a sua Taxa de Incêndio.

Para consulta a débitos porventura existentes, já inscritos em dívida ativa, visite o site da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (www.dividaativa.rj.gov.br).

Emitida em 16/12/2020 às 14:28:00 (hora de Brasília), através do site do FUNESBOM
Caso queira efetuar nova consulta, visite www.funesbom.rj.gov.br